

ENTRADA	
A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	ENTRADA Nº. DATA REQUERIMENTO PROCESSO O FUNCIONÁRIO
EX.MO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA	

ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA - CERTIDÃO PARA EFEITOS DE APLICAÇÃO DA TAXA REDUZIDA DO IVA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

		N.I.F.	<input style="width: 100px;" type="text"/>
NOME	<input style="width: 900px;" type="text"/>		
MORADA	<input style="width: 900px;" type="text"/>		
CÓDIGO POSTAL	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	FREGUESIA <input style="width: 100px;" type="text"/>
TELEFONE	<input style="width: 50px;" type="text"/>	TELEMÓVEL <input style="width: 50px;" type="text"/>	E-MAIL <input style="width: 100px;" type="text"/>
B.I. / C.C. NÚMERO	<input style="width: 50px;" type="text"/>	DATA VALIDADE	<input style="width: 50px;" type="text"/>

REPRESENTANTE (PREENCHER APENAS SE DIFERENTE DO REQUERENTE)

NOME	<input style="width: 900px;" type="text"/>		
N.I.F.	<input style="width: 50px;" type="text"/>	TELEMÓVEL	<input style="width: 50px;" type="text"/>
		E-MAIL	<input style="width: 100px;" type="text"/>
NA QUALIDADE DE	<input type="checkbox"/> Mandatário	<input type="checkbox"/> Usufrutuário	<input type="checkbox"/> Arrendatário
	<input type="checkbox"/> Outro	<input style="width: 100px;" type="text"/>	

OBJETO DO REQUERIMENTO

Vem na qualidade de Proprietário Usufrutuário Locatário Superficiário Mandatário Procurador

Outra _____ e, do art. 14º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual), solicitar a V. Exa. **a emissão de certidão comprovativa que o edifício ou fração abaixo identificado, se localiza em Área de Reabilitação Urbana para efeitos de aplicação da taxa reduzida (de 6%) de IVA à(s) empreitada(s) de reabilitação Urbana a realizar no prédio, ao abrigo do art. 18º do CIVA e da verba 2.19 constante da Lista I anexa ao CIVA - Bens e serviços sujeitos a taxa reduzida)**

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

LOCAL	<input style="width: 900px;" type="text"/>		
FREGUESIA	<input style="width: 500px;" type="text"/>	ÁREA TOTAL (m²)	<input style="width: 50px;" type="text"/>
INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO N.º	<input style="width: 900px;" type="text"/>		
DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O N.º	<input style="width: 900px;" type="text"/>		

ANTECEDENTES

Pedido de Informação Prévia – Processo n.º _____

Alvará / Comunicação Prévia n.º _____

Obras isentas de controlo prévio – Descrição das obras .º _____

- Incentivos à reabilitação urbana – IVA a 6%

Nos termos do verba 2.23 constante da Lista I anexa ao CIVA (bens e serviços sujeitos à taxa reduzida) estão sujeitos à taxa de 6% *“Empreitadas de reabilitação urbana, tal como definida em diploma específico, realizadas em imóveis ou em espaços públicos localizados em áreas de reabilitação urbana (áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística, zonas de intervenção das sociedades de reabilitação urbana e outras) delimitadas nos termos legais, ou no âmbito de operações de requalificação e reabilitação de reconhecido interesse público nacional.*

Nos termos da alínea b) e j) do art. 2º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, considera-se:

- a) **'Área de reabilitação urbana'** a área territorialmente delimitada, compreendendo espaços urbanos caracterizados pela insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas urbanísticas, dos equipamentos sociais, das áreas livres e espaços verdes, podendo abranger designadamente áreas e centros históricos, zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação, nos termos da Lei de Bases do Património Cultural, áreas urbanas degradadas ou zonas urbanas consolidadas;
- b) **“Reabilitação Urbana”** - a forma de intervenção integrada sobre o tecido urbano existente, em que o património urbanístico e imobiliário é mantido, no todo ou em parte substancial, e modernizado através da realização de obras de remodelação ou beneficiação dos sistemas de infraestruturas urbanas, dos equipamentos e dos espaços urbanos ou verdes de utilização coletiva e de obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição dos edifício;

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (x) os documentos que junta ao processo.

1. Caderneta Predial;
2. Certidão do Registo Predial (Conservatória do Registo Predial)
3. Planta de localização do prédio à Esc. 1 / 2.000;
4. Outros Elementos _____

Pede deferimento,

LOUSADA, _____ / _____ / _____

O requerente,

B.I./C.C. nº _____ válido até, _____
pelo arquivo de identificação de _____